

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Políticas Afirmativas e
Saberes das Diferenças:**

**“Avaliação da Trajetória de uma Década e
Construção de uma Agenda Propositiva”**

AGENDA AFIRMATIVA

**VITÓRIA – ES
2019**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitor

Reinaldo Centoducatte

Vice-Reitora

Ethel Leonor Noia Maciel

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania

Gelson Silva Junquilha

Pró-reitora de Administração

Teresa Cristina Janes Carneiro

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Anilton Salles Garcia

Pró-reitora de Extensão

Angela Espinosa Barbosa Miranda

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Cleison Faé

Pró-reitora de Graduação

Zenólia Christina Campos Figueiredo

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Neyval Costa Reis Junior

Secretária de Avaliação Institucional

Leila Massaroni

Secretária de Ensino a Distância

Maria José Campos Rodrigues

Secretária da Secretaria de Relações Internacionais

Patrícia Alcântara Cardoso

Superintendente de Cultura e Comunicação

Thereza Christina Martins Bastos Novaes Marinho

Ouvidor Geral

Aureo Banhos dos Santos

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania

Gelson Silva Junquilha

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

Reitor: Gelson Silva Junquilha

Assessora: Maira Goulart Gomes Martins

Departamento de Cidadania e Direitos Humanos

Diretor: Gustavo Henrique Araújo Forde

Equipe: Ellen Horato do Carmo Pimentel

Marcela Vales Souza Chagas

Viviana Correa de Paula

Suellen Carvalho Eleotério

Suelane Cristina Miranda Fernandes

Fernanda Meneghini Machado

Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante

Diretor: Luiz Alexandre Oxley da Rocha

Equipe: Bruna Goltz Gonçalves

Eduardo Alves Cola

Jefferson Muniz Tonini

Departamento de Assistência Estudantil

Diretor: Jaimel de Oliveira Lima

Equipe: Andrea Schneider Almeida Dantas Silva

Breno Volpini Zago

Brunno Xavier Donatti

Camila Candeias Foeger

Francielly Adão Nascimento

Gabriel Waichert Monteiro

Jacilea Gomes Santos

Juliany de Jesus Rodrigues

Juliene Saraiva Sena Peres Pinheiro

Magno Patrick Pickhardt

Manuela Costa

Michely Mezdri

Renata Danielle Moreira Silva

Samira Bissoli Saleme

Núcleo de Acessibilidade da Ufes

Coordenador: Douglas Christian Ferrari de Melo

Equipe: Ludmila Nunes Mantovani

Felipe Costa Salcides

COORDENAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Proposição, Elaboração do Projeto e Coordenação Geral

Departamento de Cidadania e Direitos Humanos

Diretor: Gustavo Henrique Araújo Forde

Equipe: Ellen Horato do Carmo Pimentel

Marcela Vales Souza Chagas

Viviana Correa de Paula

Suellen Carvalho Eleotério

Suelane Cristina Miranda Fernandes

Bolsistas: Luciana de Paula Freitas

Mayara Simões de Carvalho

Coordenação da Programação Político-Acadêmica

Departamento de Cidadania e Direitos Humanos

Diretor: Gustavo Henrique Araújo Forde

Equipe: Ellen Horato do Carmo Pimentel

Marcela Vales Souza Chagas

Viviana Correa de Paula

Suellen Carvalho Eleotério

Suelane Cristina Miranda Fernandes

Bolsistas: Luciana de Paula Freitas

Mayara Simões de Carvalho

Coordenação da Programação Cultural

Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante

Diretor: Luiz Alexandre Oxley da Rocha

Equipe: Bruna Goltz Gonçalves

Eduardo Alves Cola

Jefferson Muniz Tonini

Corpo Técnico Responsável pela elaboração do Relatório Final

Departamento de Cidadania e Direitos Humanos

Gustavo Henrique Araújo Forde

Ellen Horato do Carmo Pimentel

Marcela Vales Souza Chagas

Viviana Correa de Paula

Suellen Carvalho Eleotério

Suelane Cristina Miranda Fernandes

Comissão Organizadora da I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes

Portaria N° 957, de 03 de julho de 2018

Andréa Bayerl Mongim	Bruna Goltz Gonçalves
Danielen Fernandes Brandão	Douglas Christian Ferrari de Melo Ellen Horato
do Carmo Pimentel	Gabriela Silva Neves
Gabriela Vieira de Abreu	Gustavo Henrique Araújo Forde
Jésio Zamboni	Joaquim Cesar Cunha dos Santos
Luar Santana de Paula	Luciana de Paula Freitas
Luiz Alexandre Oxley da Rocha	Marcela Vales Souza Chagas
Mayara Simões de Carvalho	Monica Minguite de Nadai
Nayara Oliveira Francisco	Rogério Borges de Oliveira
Sandro José da Silva	Suelane Cristina M. Fernandes
Suellen Carvalho Eleotério	Viviana Corrêa

Comitê Político-acadêmico da I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes

Portaria Nº 1176, de 14 de agosto de 2018

GESTÃO

Pró-reitoria de Graduação <i>Representante: Zenólia Christina C. Figueiredo</i>	Pró-reitoria de Administração <i>Representante: Teresa Cristina Janes Carneiro</i>
Pró-reitoria de Extensão <i>Representante: Claudia Moreira Rangel</i>	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania <i>Representante: Gelson Silva Junquillo</i>
Pró-reitoria de Planejamento <i>Representante: Anilton Salles Garcia</i>	Fórum Extraordinário de Assistência Estudantil <i>Representante: Gelson Silva Junquillo</i>
Departamento de Assistência Estudantil <i>Representante: Breno Volpini Zago</i>	Departamento de Biblioteconomia <i>Representante: Ana Cláudia Borges Campo</i>
Coordenação de Atenção à Saúde e Assistência Social <i>Representante: Francielli Lima Correia</i>	Núcleo de Acessibilidade da UFES <i>Representante: Jefferson Muniz Tonini</i>
Centro de Ciências Exatas <i>Representante: Walkirio Seixas da Costa</i>	Centro Ciências da Saúde <i>Representante: Mabel Gonçalves Almeida</i>
Curso de Licenciatura em Educação do Campo <i>Representante: Débora Monteiro do Amaral</i>	Centro de Ciências Humanas e Naturais <i>Representante: Adriano Pereira Jardim</i>
Centro de Educação Física e Desportos <i>Representante: Erineusa Maria da Silva</i>	Ouvidoria Geral da UFES <i>Representante: Welington Batista Pereira</i>
Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante <i>Representantes: Ludimila Rodrigues Nunes Luiz Alexandre Oxley da Rocha</i>	Comissão Permanente de Apoio a Acessibilidade do CEUNES <i>Representante: Daniel Junqueira</i>
Departamento de Cidadania e Direitos Humanos <i>Representantes: Gustavo Henrique Araújo Forde Ellen Horato do Carmo Pimentel Marcela Vales Souza Chagas Suelane Cristina Miranda Fernandes Suellen Carvalho Eleotério Viviana Corrêa</i>	

NÚCLEOS DE PESQUISA

Núcleo de Arquitetura e Gênero <i>Representante: Karla do Carmo Caser</i>	Núcleo de Estudos Étnicos <i>Representante: Osvaldo Martins Oliveira</i>
Grupo Interinstitucional de Pesquisas em Libras e Educação de Surdos <i>Representante: Lucyenne Matos da C.V.Machado</i>	Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo do Espírito Santo <i>Representante: Débora Monteiro do Amaral</i>
Núcleo de Estudos e Pesquisas Africanidades e Brasilidades <i>Representante: Jurema José de Oliveira</i>	Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão em Educação Especial <i>Representante: Douglas Christian F. de Melo</i>
Projeto de Curso Licenciatura Intercultural Indígena <i>Representante: Sandro José da Silva</i>	Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades <i>Representante: Jézio Zamboni</i>
Núcleo de Jovens e Adultos <i>Representante: Karla Ribeiro de Assis Cezarino</i>	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro <i>Representante: Kiusam Regina de Oliveira</i>
Núcleo de Estudos e Pesquisa em Subjetividade e Política <i>Representante: Ana Lúcia Coelho Heckert</i>	Núcleo de Estudos Sobre Violência e Segurança Pública <i>Representante: Ana Paula Lyra dos Santos</i>
Migrações e trabalho no Brasil: um filme, um texto <i>Representante: Ednelson Mariano Dota</i>	Políticas de Inclusão e Educação para as Relações Étnico-Raciais <i>Representante: Cleyde Rodrigues Amorim</i>
Núcleo de Estudos em Movimentos e Práticas Sociais <i>Representante: Arthur Lemos Coutinho</i>	Grupo de pesquisa: educação para as relações étnico-raciais, territorialidades e inclusão <i>Representante: Vanessa O. de Azevedo Rocha</i>
Observatório de Políticas de Ações Afirmativas <i>Representante: Andrea Bayerl Mongim</i>	Grupo de Estudos Étnico-Racial e Educação <i>Representante: Marileide Gonçalves França</i>
Núcleo de Estudos em Transculturação, Identidade e Reconhecimento <i>Representante: Edson Bomfim</i>	ProDesign Ufes - Laboratório de Projetos em Design <i>Representante: Edson Rufino de Souza</i>
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais <i>Representante: Rosemeire dos Santos Brito</i>	Núcleo Capixaba de Pesquisa em História da Educação <i>Representante: Miriã Lucia Luiz</i>
Grupo de Estudos Educação das Relações Étnico-raciais, Estudos sobre Corporeidade, Oralidade e Ancestralidade <i>Representante: Pâmela Tavares Monteiro</i>	Grupo de Estudos e pesquisas em diversidade étnico-racial, literatura infantil e demais produtos culturais para a infância <i>Representante: Débora Cristina de Araujo</i>
Núcleo Interinstitucional de Pesquisa em Gênero e Sexualidades <i>Representante: Erineusa Maria da Silva</i>	

PROJETOS DE EXTENSÃO

Os perfis sociais dos fluxos migratórios no Espírito Santo <i>Representante: Ednelson Mariano Dota</i>	Grupo de Culturas, parcerias e educação do campo <i>Representante: Erineu Foerste</i>
Grupo de Extensão Redes de Políticas no território: políticas públicas e movimentações sociais <i>Representante: Danielen Fernandes Brandão</i>	Formação continuada dos Profissionais de Educação do Campo: Macrocentro "Sul" e "Extremo Sul" <i>Representante: Andréia Weiss</i>
Grupo de Estudos sobre Religiões Afro-brasileiras <i>Representante: Adriano Pereira Jardim</i>	Programa Libras e Acessibilidade <i>Representante: Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado</i>
Observatório de Direitos Humanos e Sistemas de Justiça do Espírito Santo <i>Representante: Fabiola Xavier Leal</i>	Projeto de Mapeamento de Acessibilidade da UFES <i>Representante: Mauro Pinheiro Rodrigues</i>
Programa de Extensão Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva, Direitos Humanos e Comunicação Humana <i>Representante: Margareth Attianezi Bracet</i>	PET Economia <i>Representante: Matheus Fernandes Franklin Avila</i>
Programa de Rádio Soy Loco por Ti <i>Representante: Luciana de Paula Freitas</i>	

PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional <i>Representante: Jézio Zamboni</i>	Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais <i>Representante: Sandro José da Silva</i>
Programa de Pós-Graduação em Artes <i>Representante: Aissa Afonso Guimarães</i>	

COLETIVOS ESTUDANTIS

Coletivo AMA <i>Representante: Bárbara Galvão</i>	Coletivo Negra da <i>Representante: João Victor Penha dos Santos</i>
--	---

ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Sindicato dos Trabalhadores da Ufes
Representante: Luar Santana de Paula

Associação de Docentes da Ufes
Representante: Leonardo de Resende Dutra

Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Pública do Espírito Santo
Representante: Adriano Albertino da Vitória

Diretório Central dos Estudantes da Ufes
Representante: Sara Cardoso Lacerda

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Agentes Pastorais Negros
Representante: Rosemberg Morais

Círculo Palmarino
Representante: Moacir Alves Rodrigues

Movimento dos Pequenos Agricultores
Representante: Leomar Honorio Lirio

Conselho LGBTT de Cariacica
Representante: Salomé de Sá Oliveira

Fórum de Mulheres
Representante: Munah Malek

REALIZAÇÃO:
Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

**I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

*“Políticas Afirmativas e Saberes das Diferenças:
Avaliação da Trajetória de uma Década e Construção de uma Agenda Propositiva”*

AGENDA AFIRMATIVA

28 a 31 de agosto de 2018

Vitória

Vitória/2019

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
ATO DE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFES	15
REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFES	17
PROPOSTAS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFES	28
GT 1: POLÍTICAS DE ACESSO	29
PROPOSTAS GERAIS	29
PROPOSTAS ESPECÍFICAS	30
GT 2: POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA	33
PROPOSTAS GERAIS	33
PROPOSTAS ESPECÍFICAS	34
GT 3: POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO	36
PROPOSTAS GERAIS	36
PROPOSTAS ESPECÍFICAS	37
GT 4: POLÍTICAS DE CURRÍCULO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	39
PROPOSTAS GERAIS	39
PROPOSTAS ESPECÍFICAS	39
GT 5: POLÍTICAS DE FORMAÇÃO	43
PROPOSTAS GERAIS	43
PROPOSTAS ESPECÍFICAS	44
MOÇÕES APROVADAS NA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFES	46
MOÇÃO 1 – SEGURANÇA E PM NA UFES	47
MOÇÃO 2 - CRIMINALIZAÇÃO DE COLETIVOS E PESSOAS NEGRAS	47
MOÇÃO 3 - FALTA DE REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA MESA DE ABERTURA	48
MOÇÃO 4 – SEGURANÇA	48
MOÇÃO 5 - CONTRA O AUMENTO DO VALOR DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	49
MOÇÃO 6 - FALTA DE ACESSIBILIDADE PARA PERMANENCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ..	49
MOÇÃO 7 – REPÚDIO À FORMULAÇÃO DOS CURRÍCULOS VIGENTES	50
COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFES	51
COMITÊ POLÍTICO-ACADÊMICO DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFES	55

APRESENTAÇÃO

Com o tema “Políticas Afirmativas e Saberes das Diferenças: avaliação da trajetória de uma década e construção de uma agenda propositiva”, no período de 28 a 31 de agosto de 2018, foi realizada a 1.ª Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo.

A Conferência ocorre no momento em que a Ufes completa uma década da institucionalização das ações afirmativas na sua forma de acesso, cujo marco histórico faz referência ao ingresso da primeira turma de estudantes pelo sistema de reserva de vagas, em 2008.

Importante resgatar que em 2005 deu-se início à institucionalização do debate da adoção de políticas de ações afirmativas no vestibular da Ufes, com a formação de uma Comissão Especial. Este debate se estendeu durante o ano de 2006 e, no ano de 2007, foi aprovada e implementada no vestibular a reserva de 40% das vagas para estudantes da rede pública e com renda familiar inferior a sete salários mínimos. Mais tarde, em 2012, foi promulgada a Lei Federal 12.711 que institui a reserva de pelo menos 50% das vagas nas instituições federais de ensino, destinadas a: I) alunos provenientes de escolas públicas, II) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e, III) com renda per capita inferior a 1,5 salário-mínimo. Entendemos o início da implementação da política de cotas como um marco da implementação de ações afirmativas na Ufes.

Junto à adoção da política de cotas, esse percurso de uma década é marcado pela ampliação do acesso e da afirmação de diferentes grupos, corpos e subjetividades na universidade, protagonizado por indígenas, quilombolas, negros/as, mulheres, LGBTTs, pessoas com deficiência e população do campo.

Esse percurso nos indica ainda outra afirmação importante a ser feita: a necessidade de investir movimentos que fortaleçam as ações afirmativas como políticas públicas nas universidades brasileiras. Nesse sentido, como política pública, as ações afirmativas partem de marcos institucionalizados, como a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012), mas em muito os extrapolam. A existência de tais marcos legais é fundamental e imprescindível como conquista e como legitimação de direitos, mas por si não garante uma visão mais ampla em relação aos desafios para o acesso e permanência dos sujeitos negros, indígenas, quilombolas, LGBT's, mulheres, população do campo e pessoas com deficiência, que ainda se fazem sentir nas universidades. Assim, outras conquistas almejadas caminham em afirmar cotidianamente a possibilidade de construir estratégias locais, coletivas, dialogadas, de ampliação do acesso e permanência qualificada desses sujeitos na Universidade Federal do Espírito Santo.

Essa 1.ª Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo soma-se então a uma série de experiências locais e nacionais que têm, ontem e hoje, constituído um amplo escopo de ações com foco no fortalecimento e na consolidação das ações afirmativas como um dos princípios norteadores das universidades públicas brasileiras.

Em especial, vale destacar que – tal como a história de conquista de políticas afirmativas no Brasil – a realização desse evento também é fruto do investimento de inúmeros sujeitos individuais e coletivos, na academia e nos movimentos sociais, que dão sustento a esse processo com suas histórias, sua vida e trabalhos, e trilham, assim, um caminho de fortalecimento das ações afirmativas na universidade. São sujeitos, movimentos e coletivos que, histórica e cotidianamente, atuam pela defesa da vida, pela equidade social e pela eliminação de todas as formas de discriminação e produção de desigualdades; sobretudo, contribuem para a democratização do acesso, da permanência e da produção de conhecimentos nas universidades.

Convocada pela Portaria do Gabinete do Reitor n.º 956, de 3 de julho de 2018, a realização da Conferência foi coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci), por meio do seu Departamento de Cidadania e Diretos e Humanos (Decidh). O processo organizativo e realização da Conferência contou com a parceria de Coletivos Estudantis, Núcleos de Pesquisa, Grupos de Extensão, Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Colegiados de Cursos, Programas de Pós-Graduação, Entidades Representativas, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais.

O processo de construção da Conferência teve início em maio de 2017, com a realização de rodas de conversa, reuniões e encontros, tendo ocorrido, em novembro desse mesmo ano, uma Pré-Conferência, na qual foram definidos tema, grupos de trabalho, proposta de programação, regimento interno e direcionamentos para a 1.ª Conferência de Ações Afirmativas da Ufes.

Entendemos que a riqueza e a potência de uma Conferência residem justamente no processo coletivo de construção. Ao investir nesse percurso dialógico, por meio da constituição de uma Comissão Organizadora e de um Comitê Político-Acadêmico, apostamos na construção coletiva de reflexões e encaminhamentos que, sendo fiados em um espaço ampliado de debates, fortalecem o grau de comprometimento dos diferentes atores na composição de uma agenda de ações afirmativas que se constitua num princípio ético-político orientador na/da Ufes.

Estiveram juntos nesse processo de construção e como público da conferência estudantes, servidores (técnicos e docentes) e gestores da universidade, bem como entidades representativas e movimentos sociais. A elaboração da programação político-acadêmica, da programação sociocultural e da coletânea de textos que subsidiaram os grupos de trabalho é fruto desse processo

dialógico de construção e reflete um somatório de diferentes vozes e experiências, de modos de ver, avaliar e perspectivar horizontes para a ampliação e o fortalecimento das ações afirmativas na Ufes.

Este relatório traz o relato do percurso de construção e realização da I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes, apresenta seus principais eixos organizativos e seus resultados. É portanto o resultado de um processo coletivo e dialógico de deliberações ocorridas nas reuniões preparatórias, na Pré-Conferência e consolidadas na Conferência, refletindo a avaliação de uma década de ações afirmativas na universidade (2008-2017), bem como a construção de uma agenda de propostas para indígenas, quilombolas, negros(as), mulheres, LGBT, pessoas com deficiência e população do campo orientadora para a formulação de uma política de ações afirmativas norteadora, ética e politicamente, das práticas na Universidade Federal do Espírito Santo.

***ATO DE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS DA UFES***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 956, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.033447/2018-13, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo, com objetivo de avaliar a trajetória de uma década de ações afirmativas na Ufes e, formular uma agenda propositiva comum que subsidie as ações e práticas nesta universidade.

Art. 2º. A Conferência de que trata o artigo 1º desta Portaria será coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, por meio do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 3º. O processo organizativo da Conferência contará com duas instâncias organizativas: 1) Comissão Organizadora e, 2) Comitê Político Acadêmico.

Art. 4º. As diretrizes da concepção e da metodologia da 1ª Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo estão regidas em Projeto próprio.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra 'E' inicial.

Ethel Leonor Noia Maciel
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UFES

***REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS DA UFES***

REGIMENTO DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1.º – A I Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo, com o tema “Políticas afirmativas e saberes das diferenças: avaliação da trajetória de uma década e construção de uma agenda propositiva”, convocada por meio da Portaria 956/2018-GR, tem por objetivos:

I – promover um espaço-tempo dialógico na perspectiva das diversidades, que oportunize uma avaliação dos avanços e desafios de uma década de ações afirmativas na Ufes;

II – ampliar o diálogo, a participação e o comprometimento da comunidade universitária com as políticas no campo das ações afirmativas e diversidades de gênero, étnico-raciais, de orientação sexual, de pessoas com deficiência, de populações indígenas, quilombolas e do campo;

III – construir, coletivamente, com técnico-administrativos(as), professores(as), gestores(as), estudantes e movimentos da sociedade civil organizada, uma agenda afirmativa comum que norteie as ações, os planejamentos e as práticas, na Universidade Federal do Espírito Santo, com vistas ao fortalecimento das ações afirmativas;

IV – propor ações e estratégias que fortaleçam o enfrentamento ao racismo, ao machismo, à “LGBTfobia” e às discriminações aos povos indígenas, do campo, quilombolas e pessoas com deficiência, no âmbito da Ufes;

V – fortalecer as políticas de ações afirmativas e promover estratégias voltadas para a sustentabilidade sociocultural, territorial, educacional, científica e tecnológica de estudantes negros(as), indígenas, quilombolas, mulheres, LGBTs, das pessoas com deficiência e da população do campo, no âmbito da universidade.

Art. 2.º – A I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes deverá propiciar a participação ampla e democrática dos diversos segmentos da universidade e da sociedade civil, e seu relatório final deverá refletir essa diversidade.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 3.º – A Conferência terá como tema central “Políticas Afirmativas e saberes das diferenças: avaliação da trajetória de uma década e construção de uma agenda propositiva”, tendo como foco as necessidades específicas dos seguintes segmentos da comunidade acadêmica:

- I – negros(as);
- II – indígenas;
- III – quilombolas;
- IV – população do campo;
- V – LGBT;
- VI – mulheres;
- VII – pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou mobilidade reduzida.

§ 1.º – Outros temários, tais como comunidades tradicionais e pessoas com doenças raras, também poderão ser debatidos no âmbito dos grupos de trabalho, a critério do grupo.

§ 2.º – As políticas afirmativas propostas terão como foco:

- I – políticas de acesso e estratégias para o fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito da universidade;
- II – políticas de permanência e estratégias para o fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito da universidade;
- III – políticas de monitoramento da permanência e da conclusão dos(as) estudantes;
- IV – políticas de sustentabilidade sociocultural e afirmação dos modos de vida dos diversos sujeitos a partir das suas diferenças;
- V – políticas afirmativas na pós-graduação, em termos de estratégias de acesso e permanência;
- VI – políticas de currículo e produção de conhecimento, em relação ao fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito dos currículos e dos espaços/processos de produção de conhecimento, na universidade;
- VII – políticas de formação e estratégias de formação do corpo técnico e docente da universidade para o fortalecimento das políticas afirmativas na Ufes.

§ 3.º – As discussões do temário poderão ser feitas por meio de palestras, painéis, mesas-redondas, grupos de trabalho e debates em plenário.

§ 4.º – O tema central e os eixos temáticos poderão sofrer ajustes, respeitando-se o debate acumulado ao longo do processo de construção da I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4.º – A I Conferência de Ações Afirmativas é um evento institucional da Universidade Federal do Espírito Santo a ser organizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, em parceria com a Comissão Organizadora, instituída pela Portaria 957/2018 - GR, e com o Comitê Político-Acadêmico, instituída pela Portaria 1.176/2018 - GR; este último composto por grupos de pesquisa e extensão, coletivos estudantis, programas de pós-graduação, centros de ensino e pró-reitorias da universidade, bem como por representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais.

Art. 5.º – As proposições, análises, relatórios, moções e encaminhamentos aprovados na I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes têm abrangência local (Universidade Federal do Espírito Santo, nos seus diversos campi e modalidades de ensino).

Art. 6.º – A Conferência será realizada de acordo com as seguintes etapas:

I – etapa preparatória: etapa de construção dialógica e coletiva do projeto de realização da Conferência, a ser realizada entre maio e novembro de 2017, por meio de: reuniões preparatórias com estudantes e coletivos estudantis; reuniões preparatórias com grupos de pesquisa e extensão; reuniões preparatórias com direções dos centros de ensino e pró-reitores; e reuniões preparatórias com movimentos sociais da sociedade civil;

II – pré-conferência: etapa organizativa, deliberativa e de mobilização, a ser realizada em novembro de 2017;

III – conferência: I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes, a ser realizada em agosto de 2018;

IV – pós-conferência: etapa que visa à sistematização das propostas e do relatório final, bem como à elaboração de estratégias de fortalecimento e implementação das proposições e encaminhamentos do relatório.

§ 1.º – Durante a etapa preparatória e até a data de realização da Pré-Conferência, é facultado a qualquer interessado o envio à Comissão Organizadora de informações, reflexões e proposições relacionadas ao tema central, objetivos, eixos temáticos, bem como a metodologia e o formato de realização da Conferência.

§ 2.º – As discussões ocorridas e as deliberações de cada grupo de trabalho da Conferência, aprovadas, em plenária serão consolidadas sob a forma de relatório sintético, de caráter propositivo, a ser elaborado pela Comissão Organizadora e encaminhado aos integrantes do Comitê Político-Acadêmico.

§ 3.º – A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, por meio do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, a Comissão Organizadora e o Comitê Político-Acadêmico, têm a responsabilidade de se reunir depois da Conferência, a fim de encaminhar o relatório à Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo, bem como para refletir sobre estratégias de fortalecimento e implementação das proposições, reflexões, moções e dos encaminhamentos presentes no relatório.

§ 4.º – O não cumprimento dos prazos das etapas previstas no artigo 6.º não constituirá impedimento à realização da I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes.

§ 5.º – Deverão ser efetuados os esforços necessários para assegurar as condições de participação, por meio da disponibilização de meio de transporte, dos membros da comunidade universitária dos campi do interior: campus de São Mateus (Centro Universitário Norte do Espírito Santo); e campus de Alegre (Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde).

§ 6.º – Deverão ser efetuados os esforços necessários para assegurar as condições de acessibilidade, a fim de que as pessoas com deficiência possam participar da Conferência.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7.º – É da competência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, por meio do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, constituir a comissão organizadora e o comitê político-acadêmico.

Parágrafo Único – A composição da comissão organizadora e do comitê político-acadêmico deverá assegurar a representação dos diferentes segmentos da comunidade universitária.

Seção I

Das atribuições e competências da Comissão Organizadora

Art. 8.º – A Comissão Organizadora será composta pelo diretor do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci), servidores da Proaeci, estudantes, técnico-administrativos e professores da Ufes.

Parágrafo Único – A presidência da Comissão Organizadora será exercida pelo diretor do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos da Proaeci.

Art. 9.º – À Comissão Organizadora da I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes, compete:

I – organizar, implementar e, com o comitê político-acadêmico, acompanhar o desenvolvimento das atividades da I Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo;

II – coordenar as subcomissões indicadas no art. 10;

III – indicar os integrantes das subcomissões e, sempre que houver necessidade, ampliar sua composição;

IV – definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da Conferência;

V – definir o formato das atividades da I Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo e, com o Comitê Político-Acadêmico, o critério para participação dos convidados locais e nacionais, expositores dos temas a serem discutidos;

VI – aprovar a logística necessária à realização da conferência;

VII – apreciar o relatório final;

VIII – avaliar a prestação de contas da I Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo, antes de submetê-la à apreciação nas instâncias competentes da Universidade.

Art. 10 – Serão constituídas as seguintes subcomissões, para auxiliar a Comissão Organizadora:

I – subcomissão de metodologia e de organização dos grupos de trabalho;

II – subcomissão de programação, comunicação, articulação e mobilização;

III – subcomissão de logística e infraestrutura;

IV – subcomissão de acessibilidade.

Parágrafo Único: as competências e as atribuições das subcomissões serão definidas a partir das demandas inerentes ao processo organizativo.

Seção II

Das atribuições e competências do Comitê Político-Acadêmico

Art. 11 – O Comitê Político-Acadêmico será composto por setores da comunidade universitária e representantes da sociedade civil organizada comprometidos com a construção da Conferência como espaço legítimo de formulação de uma agenda comum que subsidie as-ações e as práticas das políticas de ações afirmativas para a Ufes.

Art. 12 – Poderão compor o Comitê: representantes de centros de ensino; coordenadores(as) de curso; pró-reitores(as); Reitoria e demais gestores(as); representantes de coletivos estudantis; entidades representativas de estudantes, técnicos(as) e professores(as); grupos e núcleos de pesquisa e extensão da Ufes; representantes da sociedade civil organizada; programas de pós-graduação, garantindo, pelo menos, um(a) representante de cada segmento.

Art. 13 – O Comitê Político-Acadêmico se constitui um grupo de caráter consultivo e deliberativo responsável por:

I – definir as diretrizes e concepções políticas e acadêmicas para a realização da Conferência.

II – definir estratégias para que as proposições resultantes da Conferência norteiem as ações, os planejamentos e as práticas na universidade.

III – elaborar estratégias de fortalecimento e de implementação das proposições e encaminhamentos do relatório final da Conferência.

IV – acompanhar a implementação das ações, práticas e políticas decorrentes das proposições da Conferência.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14 – A participação na Conferência dar-se-á por meio de prévia inscrição, respeitando a capacidade do espaço físico em que será realizada a Conferência.

Art. 15 – Todos os participantes devidamente inscritos terão direito a voz e voto.

Art. 16 – Terão direito à voz todos aqueles presentes na Conferência.

Art. 17 – O quantitativo de vagas disponíveis para inscrição será dividido entre os seguintes segmentos: estudantes (subdivididos(as) entre graduação e pós-graduação); técnico-administrativos(as), docentes/pesquisadores(as); gestores(as); e sociedade civil organizada, obedecendo-se à seguinte proporção:

a) 50% das vagas para estudantes (assegurando vagas para a participação de representantes dos campi de Alegre, Maruípe e São Mateus); reservando vagas para estudantes de pós-graduação;

b) 20% das vagas para servidores(as) (subdivididos(as) entre professores(as) e técnico-administrativos(as) em Educação, assegurando vagas para a participação de representantes dos diferentes campi);

c) 20% das vagas para a sociedade civil organizada (assegurando vagas para a participação de representantes de movimentos do Sul e do Norte do estado);

d) 10 % das vagas para gestores(as) (assegurando vagas para a participação de representantes dos campi do interior).

Parágrafo Único: As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas aos(às) demais interessados(as) no dia da realização do evento.

Seção I

Dos Grupos de Trabalho

Art. 18 – Os grupos de trabalho (GTs) serão divididos conforme descrito abaixo, respeitando-se os percentuais estabelecidos no artigo anterior para a inscrição em cada GT:

a) GT 1: políticas de acesso – estratégias para o fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito do acesso à universidade dos(as) indígenas, negros(as), quilombolas, população do campo, população LGBT, mulheres e pessoas com deficiência;

- b) GT 2: políticas de permanência – estratégias para o fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito da permanência na universidade dos indígenas, negros(as), quilombolas, população do campo, população LGBT, mulheres e pessoas com deficiência;
- c) GT 3: políticas afirmativas na pós-graduação – estratégias de acesso e permanência que fortaleçam as ações afirmativas direcionadas aos(as) indígenas, negros(as), quilombolas, população do campo, população LGBT, mulheres e pessoas com deficiência, no âmbito da pós-graduação;
- d) GT 4: políticas de currículo e produção de conhecimento – estratégias de fomento, incentivo, divulgação e fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito dos currículos e dos espaços/processos de produção de conhecimento na universidade;
- e) GT 5: políticas de formação – estratégias de formação do corpo técnico e docente da universidade para o fortalecimento das políticas afirmativas na Ufes.

Parágrafo Único: A inscrição nos GTs ocorrerá durante o credenciamento, respeitando-se o número de vagas por segmento, sendo limitada a inscrição de 45 participantes por GT.

Seção II

Das moções

Art. 19 – As moções deverão ser apresentadas e aprovadas nos grupos de trabalho, sendo necessária a assinatura de 30% dos(as) participantes do próprio grupo de trabalho para ser submetida em votação, cuja aprovação dar-se-á por maioria simples dos votos no GT.

Art. 20 – Cada grupo de trabalho poderá submeter até 2 (duas) moções à plenária final. No fim das atividades dos grupos de trabalho, serão encaminhadas até 10 (dez) propostas de moções a serem apresentadas e submetidas à votação na plenária final.

Seção III

Das proposições

Art. 21 – Poderão ser elaboradas até 16 propostas por grupo de trabalho, para serem apresentadas na plenária final, e comporem a agenda propositiva que será o produto final da I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes.

§ 1.º – Das 16 propostas, o grupo de trabalho deverá encaminhar, no mínimo, duas propostas gerais (que contemplem todos os grupos identitários); e, no máximo, 14 propostas específicas, sendo 2 (duas) propostas específicas para cada um dos grupos identitários, a saber: negros(as), mulheres, indígenas, quilombolas, LGBTs, pessoas com deficiência e população do campo.

§ 2.º – No fim das atividades dos grupos de trabalho, serão encaminhadas até 80 propostas a serem apresentadas na plenária final.

Seção IV

Da plenária final

Art. 22 – A plenária final de caráter deliberativo será conduzida por uma coordenação composta por, preferencialmente, 3 (três) representantes e até 2 (dois ou duas) secretários(as).

Art. 23 – As votações serão feitas por meio do uso do crachá fornecido aos(às) participantes no ato do seu credenciamento.

Parágrafo Único. As votações serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos, considerando-se aprovadas as propostas e as moções que obtiverem maioria simples de votos dos(as) participantes inscritos(as) presentes na Plenária Final.

Art. 24 – Durante a plenária, a coordenação da mesa procederá à leitura das propostas aprovadas nos grupos de trabalho.

§ 1.º – Os destaques deverão ser encaminhados por escrito para a coordenação da mesa, na plenária final.

§ 2.º – A aprovação das propostas será feita em bloco, reunindo todas as propostas de um mesmo grupo de trabalho, com votação em separado dos destaques apresentados pelas(os) participantes.

§ 3.º – No caso de destaque, haverá pronunciamento da(o) solicitante e, no máximo, duas intervenções contra e duas a favor, intercaladas, quando necessário.

§ 4.º – As intervenções orais e os destaques poderão durar, no máximo, três minutos.

§ 5.º – Iniciado o regime de votação, não será permitida nenhuma intervenção.

Art. 25 – Depois de aprovadas as propostas, a coordenação da mesa procederá ao início da leitura das moções aprovadas nos grupos de trabalho.

§ 1.º – Os destaques deverão se encaminhados por escrito para a coordenação da plenária final.

§ 2.º – A aprovação das de moções será feita em bloco por grupo de trabalho, com votação em separado dos destaques apresentados pelas(os) participantes.

§ 3.º – No caso de destaque, haverá pronunciamento da(o) solicitante e, no máximo, duas intervenções contra e duas a favor, intercaladas, quando necessário.

§ 4.º – As intervenções orais e os destaques poderão durar, no máximo, três minutos.

§ 5.º – Iniciado o regime de votação, não será permitida nenhuma intervenção.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

Art. 26 – O custeio do evento será garantido com base no orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), podendo contar com o apoio institucional e/ou financeiro de instituições parceiras.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – A plenária final terá caráter deliberativo acerca da apreciação do conjunto das propostas e moções dos grupos de trabalho.

Art. 28 – Cada grupo de trabalho contará com até 2 (dois ou duas) coordenadores(as) e até 2 (dois ou duas) relatores(as), sendo, preferencialmente, 1 (um ou uma) coordenador(a) e 1 (um ou uma) relator(as), indicados(as) no âmbito do comitê político-acadêmico; e os(as) demais serão escolhidos(as) no início dos trabalhos de cada grupo de trabalho.

Art. 29– As intervenções orais poderão durar, no máximo, três minutos.

Art. 30 – Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, o qual poderá, conforme o caso, decidir por deliberar com a comissão organizadora e/ou comitê político acadêmico.

Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), 28 de agosto de 2018.

***PROPOSTAS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS DA UFES***

GT 1: POLÍTICAS DE ACESSO

Objetivo do GT: avaliar e formular estratégias para o fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito do acesso à universidade dos(as) indígenas, negros(as), quilombolas, população do campo, população LGBT, mulheres e pessoas com deficiência.

PROPOSTAS GERAIS

PROPOSTA 1 – (PRE-VESTIBULAR): Que a Universidade Federal do Espírito Santo institucionalize cursos preparatórios para os vestibulandos nos Campus da UFES, incluindo São Mateus e Alegre, garantindo o direito à meia passagem ou passe livre (como garantido aos estudantes da educação básica), à alimentação (Restaurante Universitário) e ao acesso à biblioteca. Garantindo assim, uma maior integração dos cursos de licenciatura com a sala de aula e tendo como exclusividade os estudantes de camadas populares, negros, indígenas, quilombolas, LGBTs, mulheres, população do campo e pessoas com deficiência, efetivando uma educação inclusiva, bilíngue, intercultural, antirracista e antimachista.

PROPOSTA 2 - (METODOLOGIA DAS RESERVAS DE VAGAS): Construção de uma metodologia semelhante à adotada nos concursos de servidores federais, garantindo a disputa concomitante - por ampla concorrência e por cotas: Segundo o Parágrafo único do Artigo 14, portaria 18 de 2012 do MEC, que dispõe sobre a implementação da reserva de vagas em instituições federais de ensino. Adoção de métodos de ampliação do critério de escola pública contemplando Ensino Fundamental II. A constituição da comissão de verificação de cotas raciais se dará por uma composição, obrigatoriamente, de entidades como o movimento negro, indígena, estudantes, professores pesquisadores e técnicos. Atuando de forma mais transparente e adotando critérios mais objetivos e diferenciados para a população indígena, contribuindo com a verificação retroativa dos estudantes cotistas ingressos em anos anteriores mediante denúncia. A criação de uma comissão de verificação de cotas PCD.

PROPOSTA 3 - (AÇÕES DE INFORMAÇÕES): Que a UFES promova e fomente projetos de extensão, divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação, do calendário de provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a metodologia do Sistema de Seleção Unificada (SISU), como também calendários de vestibulares específicos (letras – libras, música e educação do campo) em Escolas Estaduais, com linguagem acessível e inclusiva. Apresentando os programas de inclusão da Universidade – assistência estudantil, Núcleo de Acessibilidade (NAUFES), Criarte, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB).

PROPOSTA 4 - (RESERVA DE VAGAS PARA BOLSAS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA UFES): Que seja implementado em todos os editais dos programas que dizem respeito à comunidade acadêmica estudantil da Ufes (iniciação científica, extensão, PIBID, Estágios, monitorias, etc.). Reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, LGBT, população do campo, quilombolas, pessoas com deficiência e mulheres, garantindo assim o acesso à pesquisa e extensão.

PROPOSTAS ESPECÍFICAS

POPULAÇÃO NEGRA

PROPOSTA 1: Criar uma secretaria especializada em políticas da população negra, com atribuições, ouvidoria especializada - que conte com um observatório de apuração de casos de Racismo dentro da UFES – e projetos de formação continuada e de extensão antirracistas.

PROPOSTA 2: Rever a metodologia da implementação da reserva de vagas, respeitando a porcentagem de cada estado. Por exemplo, no ES são 56% da população. Composição da banca de comissão verificadora do direito as cotas seja paritária, composta por movimentos sociais e que seja transparente, divulgando relatórios a sociedade acadêmica.

POPULAÇÃO QUILOMBOLA

PROPOSTA 1: Criação de um vestibular quilombola bilíngue e auto referenciado com conteúdos interculturais e propostos por comissão específica, formado por quilombolas, professores e pesquisadores da temática.

PROPOSTA 2: Cotas na graduação em todos os cursos da universidade para quilombolas, incluindo as vagas remanescentes. Reconhecendo o passivo socioterritorial que a UFES tem com as comunidades do SAPÊ do norte, ao construir seu campus de São Matheus.

Aplicação da Convenção 169: As comunidades têm de serem informadas de forma esclarecida sobre todo o processo.

Essas duas propostas, assim como as indígenas, devem ser pensadas por comissões de avaliação específicas. E uma proposta é que essa comissão seja uma banca composta por quilombolas.

Destaque aprovado

POPULAÇÃO INDÍGENA

PROPOSTA 1 - Implementar um Vestibular Indígena bilíngue: Criação de um vestibular Indígena, além do convencional vestibular PPI, a partir de uma comissão, formada por integrantes de povos indígenas, professores e pesquisadores da temática, garantido uma construção coletiva para um modelo de vestibular próprio, que não seja o ENEM e que seja diferenciado contemplando a língua materna das etnias e os saberes interculturais.

PROPOSTA 2:

Cotas na graduação em todos os cursos da universidade para a população indígena.

OBS.: Para essas duas propostas pensar comissões de avaliações de verificação específicas e que essa comissão seja um banca composta por indígenas.

POPULAÇÃO DO CAMPO

PROPOSTA 1: Ampliação de vagas para a população do campo como também abertura de cursos de áreas de conhecimento diferenciados para a população do campo nos campi do interior a partir da demanda de cada região.

PROPOSTA 2: Viabilizar através de editais e outras modalidades, para fornecer eventos nos campi do interior que contemplem professores estudantes e técnicos da população do campo, para garantir essa comunicação e acesso a população do campo a diferentes debates.

POPULAÇÃO LGBT

PROPOSTA 1: Cotas específicas para a população TRANS, (homens, mulheres e travestis) na graduação. Vincular essa cota à escola pública, raça e social. Quem competir pela vaga e cota para TRANS irá competir com outras pessoas TRANS da mesma categoria.

PROPOSTA 2: Que a PROGRAD garanta, em seus documentos e formulários, a contemplação do nome social e autoatribuição de gênero; inclusive, criando mecanismos para que essa inclusão já ocorra no momento da matrícula. Que a biblioteca aceite a carteirinha estudantil da UFES. E para a população TRANS que a biblioteca aceite a carteirinha da UFES com o nome social. Que a carteirinha da UFES seja elevada a documento de identificação respaldada pela Universidade e nesse movimento reconhecer o nome social da população TRANS.

MULHERES

PROPOSTA 1: Criar uma secretaria especializada em políticas de promoção de mulheres, composta com paridade de mulheres negras e não negras, e que possua como atribuições: ouvidoria especializada - que conte com um observatório que promova dados sobre violência física e simbólica contra mulheres na UFES – e projeto de formação continuada e de extensão para comunidade externa, incluindo cursos sobre empoderamento feminino, educação antimachista, relações de trabalho e gênero.

Destaque aprovado.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROPOSTA 1: Fomentar ações inclusivas que propiciem o ingresso de pessoas com deficiência na Universidade: como a estrutura física, intérpretes de libras, salas de atendimento, sinalização da universidade, acessibilidade urbanística e acessibilidade comunicacional; e oferecer cursos preparatórios para o ingresso, acessibilidade digital do site da UFES, divulgação da estrutura disponível para acolher os estudantes PCD na UFES.

GT 2: POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA

Objetivo do GT: avaliar e formular estratégias para o fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito da permanência na universidade dos indígenas, negros(as), quilombolas, população do campo, população LGBT, mulheres e pessoas com deficiência.

PROPOSTAS GERAIS

PROPOSTA 1: Elaborar um levantamento para verificar professores, professoras negras e negros, quilombolas, indígenas, LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, travestis, transexuais, intersexo, não-binário, assexuais, polisssexuais, queer), mulheres, pessoas com deficiência e população do campo para verificar se o corpo docente reflete essa diversidade.

Destaque aprovado

PROPOSTA 2: Elaborar um planejamento estratégico para a ocupação de cargos de decisão e poder na reitoria, na pró-reitoria, nas diretorias, nas coordenações de cursos, nos departamentos por: mulheres, negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, travestis, transexuais, intersexo, não-binário, assexuais, polisssexuais, queer) e população do campo.

PROPOSTA 3: Participação dos grupos representados na gestão financeira universitária por meio de uma comissão composta por docentes para controle e acompanhamento dos recursos financeiros da política de permanência, e fazer a divulgação dos dados sobre o planejamento orçamentário de políticas afirmativas.

PROPOSTA 4: Destinar parte dos recursos próprios da universidade para ações afirmativas de permanência estudantil e reajustar os valores de acordo com a realidade dos alunos. Alterar o formato de pagamento para que seja efetuado no início do mês corrente e referente. Os auxílios devem ser ajustados acima da inflação, periodicamente durante todo o ano, mediante pesquisa de aluguéis nas regiões adjacentes a UFES, juntamente com o Fórum de assistência Estudantil.

Destaque aprovado

PROPOSTA 5: Criação de espaços de vivência (Maruípe, São Mateus e Alegre) e fomento a ocupação de todos os espaços em todos os campi da UFES.

PROPOSTA 6: Criar um departamento especializado para o atendimento, acolhimento, acompanhamento referente as denúncias de violações de direitos da população negra, população LGBTQ+ (lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, travestis, transexuais, intersexo, não-binário, assexuais, polisssexuais, queer), população indígena, população do campo, população quilombolas, mulheres e pessoas com deficiência.

PROPOSTA 7: Alterar a composição do conselho universitário para garantir a paridade e a representatividade das políticas de ações afirmativas.

PROPOSTA 8: Desenvolver um censo universitário que contemple as políticas de ações afirmativas pensados na conferência.

PROPOSTA 9: Abertura do RU aos finais de semana e nas férias, com três refeições diárias em todos os campi.

PROPOSTA 10: Implementação de políticas e ações afirmativas nos processos seletivos dos programas de incentivo ao ensino, pesquisa e extensão da UFES, como, PIBID, PIBIC, PIVIC e PET, assim como nas bolsas administrativas PAEPE I e II, que venham abranger a população Negra, transexuais, travestis, LGBTQ+ (lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, travestis, transexuais, intersexo, não-binário, assexuais, polisssexuais, queer), Indígena, Mulheres, Quilombolas, do campo e pessoas com deficiência, como forma de permanência na universidade.

PROPOSTA 11: Construir moradia estudantil para os alunos de todos os campi cadastrados no PNAES.

PROPOSTA 12: Que a Proaeci amplie e melhore as políticas do auxílio à educação infantil.

PROPOSTA 13: Construir banheiros sem gênero para que todas as pessoas de todos segmentos possam acessar o banheiro livremente.

PROPOSTAS ESPECÍFICAS

POPULAÇÃO LGBT

PROPOSTA 1: Preferência no serviço de acompanhamento psicológico da Proaeci aos estudantes trans.

PROPOSTA 2: Garantir a efetivação nos órgãos da universidade do uso do nome social e o respeito a identidade de gênero, bem como o acolhimento desde o ingresso até o término do curso balizados pela política integral de saúde LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, travestis, transexuais, intersexo, não-binário, assexuais, polissexuais, queer) e nos casos necessários o encaminhamento para o processo transexualizador.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROPOSTA 1:

- Avaliações adaptadas as condições dos alunos;
- Elaborar materiais acessíveis;
- Acessibilidade estrutural (atitudinal, predial, digital, salas de apoio, central de libras);
- Atendimento pedagógico; e
- Reestruturação e fortalecimento do Naufes e recursos orçamentários;
- Contratação de profissionais – pedagogos, professores especialistas, guia-intérprete, intérprete de libras, transcritor de braile, e demais atendimentos especializados.

GT 3: POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo do GT: avaliar e formular estratégias de acesso e permanência que fortaleçam as ações afirmativas direcionadas aos(as) indígenas, negros(as), quilombolas, população do campo, população LGBT, mulheres e pessoas com deficiência, no âmbito da pós-graduação.

PROPOSTAS GERAIS

PROPOSTA 1: Aprovação de Resolução requerendo a adoção de ações afirmativas para o acesso e a concessão de bolsas para mestrandos e doutorandos negros e negras, TT (transexuais e travestis), bem como os integrantes de povos quilombolas e indígenas; população do campo; população LGBT e pessoas com deficiência em todos os programas de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu* da UFES, Residência Médica e Residência Multiprofissional .

Destaque aprovado.

PROPOSTA 2: Criar na Câmara de Pós-Graduação um Grupo de Trabalho permanente de Ações Afirmativas e Diversidade, sendo responsável pela elaboração da resolução sobre a política de ações afirmativas na pós-graduação, criação de um banco de dados sobre as ações afirmativas na universidade e discussão sobre a flexibilidade da co-orientação. A resolução deverá garantir aos candidatos cotistas aprovados na ampla concorrência, não ocuparem as vagas reservadas. Que a composição do Grupo de Trabalho seja feita por membros da Câmara, docentes e discentes indicados pela Proaeci, garantindo a paridade entre eles.

PROPOSTA 3: Formular uma Portaria para criação dos Programas de Pós-Graduação Acadêmicos e Profissionais, visando estimular a criação, o fortalecimento e a reformulação das linhas e grupos de pesquisas que atuam em ações afirmativas com os segmentos identitários discutidos nessa Conferência.

PROPOSTA 4: Garantir no nível da pós-graduação, política de cotas com vistas ao acesso de pessoas com deficiência, TT (Transexuais e Travestis), população negra (PP) e vestibular

diferenciado para povos indígenas e quilombolas.

PROPOSTAS ESPECÍFICAS

POPULAÇÃO NEGRA

PROPOSTA 1: Criação de um Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico Raciais.

POPULAÇÃO QUILOMBOLA

PROPOSTA 1: Criar linhas de pesquisa sobre direitos à memória, ao patrimônio cultural, a consciência de identidade e os saberes tradicionais de uso dos territórios das comunidades quilombolas.

POPULAÇÃO INDÍGENA

PROPOSTA 1: Garantir aos indígenas o direito de acesso e permanência à pós-graduação consolidando o quadro de pesquisadores indígenas.

POPULAÇÃO DO CAMPO

PROPOSTA 1: Criação de um Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo.

PROPOSTA 2: Na definição das vagas que seja apresentado documento emitido pela entidade nacional e/ou comprovação de renda, no qual o optante tem vínculo quando o público-alvo forem quilombolas, pequenos agricultores, assentados da reforma agrária e meeiros.

Destaque aprovado

POPULAÇÃO LGBT

PROPOSTA 1: Implantar linhas de pesquisa em diversidade sexual e de gênero nos programas de Pós-Graduação, incentivando com editais próprios pesquisas nessas temáticas.

MULHERES

PROPOSTA 1 : Criar linhas de pesquisa que estude as dissimetrias de gênero, incluindo disciplinas que discutam o gênero como uma importante categoria de análise na formação humana, estabelecendo esse tema nos currículos dos programas.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROPOSTA 1: Aprovação de Resolução requerendo a adoção de ações afirmativas para o acesso e a concessão de bolsas para mestrandos e doutorandos com deficiência, com Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, em todos os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFES.

PROPOSTA 2: Os processos seletivos deverão garantir recursos e serviços de acessibilidade, para que candidatos com deficiência permaneçam no programa com equidade de condições, utilizando LIBRAS como primeira língua e o português como segunda língua; acesso ao computador com voz; acesso ao sistema Braille; leitor-escriva; acesso aos materiais pedagógicos; acessibilidade arquitetônica e tempo adicional durante as avaliações quando solicitado.

Destaque aprovado

GT 4: POLÍTICAS DE CURRÍCULO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Objetivo do GT: avaliar e formular estratégias de fomento, incentivo, divulgação e fortalecimento das ações afirmativas, no âmbito dos currículos e dos espaços/processos de produção de conhecimento na universidade.

PROPOSTAS GERAIS

PROPOSTA 1: Política curricular que inclua nos PPCs os fundamentos epistemológicos e as matrizes históricas e culturais africanas, indígenas e afro-brasileiras (conforme preconiza a Lei 10.639/2003 e 11.645/2008) e as especificidades das mulheres, pessoas com deficiências, LGBT e população do campo. Garantindo que as ementas e as referências bibliográficas específicas e gerais contemplem as suas especificidades, incluindo autores desses grupos e o encontro de saberes.

PROPOSTA 2: Política de pesquisa e extensão que tenha como princípio na produção de conhecimento o encontro de saberes tradicionais das comunidades específicas desses grupos e o saber acadêmico, tendo como inspiração o Encontro de Saberes referenciado no INCTI/CNPq, a interculturalidade, os fundamentos epistemológicos não hegemônicos, não eurocêntricos e fomentando a criação de núcleos de pesquisa e programa, projetos de extensão e garantindo aos diferentes grupos a restituição/devolutiva dos saberes produzidos com estes grupos e que estejam conectadas à sua realidade.

PROPOSTAS ESPECÍFICAS

POPULAÇÃO NEGRA

PROPOSTA 1: Construção curricular, formação continuada e produção de conhecimento de toda

comunidade acadêmica para compreender, difundir e fomentar através de instrumentos legais que garantam a aplicabilidade da Lei 10.639/03 por meio da obrigatoriedade imediata do uso de bibliografias que discutam relações étnico raciais no Brasil, nos cursos de graduação, pós-graduação e linhas de pesquisa e extensão.

PROPOSTA 2: A obrigatoriedade da inserção imediata de autoras e autores negras e negros nas ementas de todas as disciplinas de todos os cursos de graduação, pós-graduação e no âmbito da pesquisa e extensão, bem como a consideração de questões étnico-raciais e epistemologias negras, afro-brasileiras e africanas, articulado à implementação e estimulação à formação continuada afroreferenciada para docentes e corpo técnico da universidade, que abordem desde a formação sócio histórica do país até os dias atuais no âmbito das relações étnico raciais, a fim de construir o compromisso da Ufes e do corpo docente com a população majoritária do país e com currículo e produção de conhecimento não epistemicidas.

POPULAÇÃO QUILOMBOLA

PROPOSTA 1: Construção curricular e produção de conhecimento de toda comunidade acadêmica para compreender, difundir e fomentar o fazer do povo quilombola como protagonista das políticas de defesa e gestão territorial sustentável dos territórios quilombolas e outros territórios, não apenas nos cursos de Licenciatura em Educação no Campo, mas nas demais áreas do conhecimento oferecidas pela universidade.

PROPOSTA 2: Que a produção do conhecimento acerca do povo quilombola dentro da universidade fortaleça os saberes, o território, a cultura e o modo de vida e existência do povo quilombola, favorecendo o exercício da autonomia deste povo em detrimento de um paradigma de extrativismo dos saberes e cultura quilombolas, e também a obrigatoriedade de aquisição de acervo bibliográfico acerca da produção de conhecimento específico da população quilombola para serem incluídos nas bibliografias básicas e/ou complementares das disciplinas ofertadas.

POPULAÇÃO INDÍGENA

PROPOSTA 1: Para atender as especificidades dos povos indígenas é necessário uma educação que, além de valorizar as diversidades socioculturais, organizativa dos territórios, preparar os

estudantes e pesquisadores indígenas para serem protagonistas das políticas que incidem sobre sua própria comunidade. Assim favorecendo o intercâmbio dos próprios indígenas pesquisadores entre outros povos nas próprias comunidades e entre outros povos e a universidade.

PROPOSTA 2: Garantir o Prolind, como um curso próprio da UFES e não um curso emergencial; Garantir na matriz curricular dos demais cursos ofertados pela UFES, a obrigatoriedade dos conhecimentos indígenas, metodologias específicas e autores indígenas nas bibliografias.

POPULAÇÃO DO CAMPO

PROPOSTA 1: Que o currículo se efetue garantindo as condições para o princípio metodológico da pedagogia de alternância, garantindo o princípio auto organizacional dos estudantes por meio da efetivação dos Núcleos de Base, valorizando os diferentes saberes dos movimentos sociais e do campesinato, pautados na luta pela terra e pela produção agrícola autônoma e sustentável.

PROPOSTA 2: Promover e garantir condições satisfatórias no âmbito dos currículos e da produção de conhecimento para a educação qualificativa do povo do campo por meio da aquisição de novos saberes e o subsídio da luta pela terra, políticas de produção agrícola que rompam com o agronegócio, assim como valores societários de solidariedade e justiça social maior que o interesse de mercado.

POPULAÇÃO LGBT

PROPOSTA 1: Implementar a obrigatoriedade de disciplina gênero (identidade de gênero), diversidade sexual, sexualidade de dissidências sexuais e de gênero em sua intersecção com classe, raça e territórios do âmbito da graduação, extensão e pós-graduação.

PROPOSTA 2: Garantir a participação ativa da comunidade LGBT na produção de materiais de incentivo e cultural como cinema, teatro, publicação de livros via EDUFES que abordem a temática e que permitam o acesso da produção a todos, inclusive aos participantes e a sociedade.

MULHERES

PROPOSTA 1: Efetivar e garantir pesquisas, projetos de extensão, grupos de estudo (bolsas de IC

e premiações) voltados para estudos e questões de gêneros e mulheres e suas interseccionalidades.

PROPOSTA 2: Garantir a criação de disciplinas, com a utilização de bibliografia, principalmente de autoras mulheres que discutam:

- A) Desigualdades de gêneros e suas consequências para mulheres e homens.
- B) Resgate da história da mulher e de sua produção em cada um dos cursos, bem como os recortes para os estudos sobre as histórias das mulheres negras.
- C) Ambiente construído e necessidade das mulheres.
- D) Garantir estudos acerca do tema da violência contra mulher, por pesquisadoras mulheres.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROPOSTA 1: Contemplar no PPC dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e pós-graduação, disciplinas que abordem a educação especial, tecnologia assistiva, acessibilidade e a LIBRAS nas diferentes áreas de conhecimentos e incluindo vivências práticas e em campo.

PROPOSTA 2: Oferecer, obrigatoriamente, metodologias formativas, avaliativas, bem como a flexibilização curricular que formem para a inclusão e acessibilidade das e dos estudantes com deficiências, na graduação e pós-graduação, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

GT 5: POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

Objetivo do GT: avaliar e formular estratégias de formação do corpo técnico e docente da universidade para o fortalecimento das políticas afirmativas na Ufes.

PROPOSTAS GERAIS

PROPOSTA 1: Produção de um “retrato da diversidade sociocultural” presente na UFES, contemplando quantidade e distribuição de docentes, discentes e técnicos, com base em duas metodologias:

- a - Mapeamento, a partir de base de dados já existentes na universidade.
- b- Censo para identificar os dados ainda não existentes e confirmar os já existentes.

PROPOSTA 2: Substituição da atual Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania pela de Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, ampliando recursos humanos e financeiros, de forma a também contemplar em suas ações a gestão de processos de formação de servidores técnicos, docentes e gestores, além de avaliação das ações afirmativas em curso na UFES.

PROPOSTA 3: Garantir, institucionalmente, a oferta contínua de processos formativos sobre a temática das ações afirmativas para servidores técnicos (efetivos e terceirizados), docentes e gestores, através de diferentes ações que possam contemplar:

- a- Cursos presenciais e a distância, seminários, oficinas, campanhas, sensibilizações e similares.
- b- Cursos presenciais com mestres de saberes tradicionais, sujeitos representantes de diferentes concepções socioculturais (negros, indígenas, quilombolas, população do campo, LGBT), ressaltando a perspectiva do encontro de saberes.
- c- Deslocamentos e visitas aos territórios de vida de diferentes tradições, povos e movimentos sociais.

PROPOSTA 4: Garantir no texto do Estatuto da Universidade e no Plano de Desenvolvimento

Institucional a questão das ações afirmativas como compromisso institucional.

PROPOSTA 5: Formação de um Departamento onde sejam lotados docentes, de diferentes áreas do conhecimento, responsáveis por ministrar disciplinas, em diferentes cursos, especificamente relacionadas à diversidade sociocultural, direitos humanos e relações étnico-raciais.

PROPOSTAS ESPECÍFICAS

POPULAÇÃO NEGRA

PROPOSTA 1: Desenvolver trabalho de preservação de memória, nomeando prédios e/ou espaços da UFES, com nomes de pessoas negras reconhecidas pelos seus trabalhos em prol da promoção da cultura africana e afro-brasileira, no Espírito Santo. Os nomes deverão ser acompanhados de respectiva história de vida dos homenageados, com ampla divulgação.

PROPOSTA 2: Garantir que nos planos de trabalho dos concursos de novos docentes constem conteúdos a respeito de relações étnico-raciais.

POPULAÇÃO QUILOMBOLA

PROPOSTA 1: Garantir que os conteúdos e metodologia da educação quilombola sejam incluídos e trabalhados nas diversas modalidades de formação docente e de servidores técnicos-administrativos.

POPULAÇÃO INDÍGENA

PROPOSTA 1: Formação continuada para docentes específica sobre cosmologia e episteme indígena.

POPULAÇÃO DO CAMPO

PROPOSTA 1: Garantir que os conteúdos e metodologia da educação do campo e da população rural sejam incluídos e trabalhados nas diversas modalidades de formação docente e de servidores técnicos-administrativos.

POPULAÇÃO LGBT

PROPOSTA 1: Garantir, institucionalmente, a promoção de sensibilização de técnicos (efetivos e terceirizados) e docentes, através de eventos, campanhas e espaços de diálogo sobre diversidade sexual e de gênero, bem como apoio e incentivo à produção artístico e cultural e científica pela população LGBT.

MULHERES

PROPOSTA 1: Formação continuada para servidores docentes e técnicos sobre questões específicas sobre a mulher, destacando formas de violência contra a mulher, direitos da mulher, saúde da mulher e inclusão da mulher em diferentes espaços públicos.

PROPOSTA 2: Inclusão de autoras mulheres em todas as modalidades de formação sobre ações afirmativas, incluindo negras, mulheres com deficiência, indígenas, quilombolas, camponesas e trans.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROPOSTA 1: Assegurar a formação (curso), em todos os *campi* da UFES, para docentes, técnicos efetivos e terceirizados sobre as diferentes deficiências, legislação aplicável, acessibilidade e tecnologia assistiva. O curso deverá constar do calendário oficial da Prograd, na semana anterior ao início das aulas, e contar pontos para a progressão de docentes e técnicos.

Destaque aprovado

PROPOSTA 2: Inclusão, no plano de trabalho a ser apresentado por candidatos a vagas de docentes, de estratégias gerais de educação inclusiva relacionadas à área da vaga em questão.

***MOÇÕES APROVADAS NA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS DA UFES***

MOÇÃO 1 – SEGURANÇA E PM NA UFES

Repudiamos a parceria da UFES com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, que estabelece um convênio com a Polícia Militar no campus da Universidade Federal do Espírito Santo, uma vez que entendemos que policiamento ostensivo não é sinônimo de segurança.

A ausência do diálogo e de uma construção coletiva da temática de Segurança na universidade demonstra uma contradição do discurso da campanha da chapa da Reitoria, uma vez, que tal campanha foi pautada no diálogo e nos direitos humanos. Essa ação é uma atitude excludente, uma vez que os corpos que são cotidianamente alvo da intervenção militar são os mesmos corpos que não são bem-vindos dentro da universidade, configurando assim uma manutenção do Racismo institucional e aprofundamento do distanciamento da UFES com a comunidade externa. Vale lembrar ainda que certas violências são tratadas com silenciamento por parte da administração central, como as recorrentes denúncias de estupro e assédios, para essas violências há um silenciamento de ações. Perguntamos, por que?

Queremos uma construção coletiva do Plano de Segurança Pública, que seja paritário contemplando toda a comunidade acadêmica, professores, técnicos e estudantes, além da sociedade civil. E que seja ampliada a ideia de segurança universitária, contemplando, acesso e ocupação de espaços, iluminação e dinamização de atividades institucionais no período noturno.

MOÇÃO 2 - CRIMINALIZAÇÃO DE COLETIVOS E PESSOAS NEGRAS

Monção de repúdio contra a criminalização de coletivos e pessoas negras, por meio de processos administrativos e perseguição.

Por princípio, entende-se que a participação na vida política institucional é direito de todas e todos

que atuam no espaço acadêmico. Sabemos igualmente que faz parte do aprendizado democrático o equacionamento dos conflitos mediante práticas e medidas administrativas que promovam o diálogo e a negociação necessários, sobremaneira no ambiente universitário.

A fragilidade do diálogo entre a Administração da Ufes e os estudantes que ocuparam a Reitoria em 2015/2, diversos prédios em 2016/2 além de diversas sindicâncias por denunciarem fraudadores das cotas raciais, sempre é agravada por uma truculência dos seguranças da Reitoria no trato com estudantes. Não parecem restar dúvidas de que a situação se afastou progressivamente de uma saída consensuada. Deste evento, foram gerados processos que, até a presente data, penalizam indivíduos por uma manifestação que juntou dezenas de estudantes e que não tinha sequer uma direção formal.

Em face da desproporcionalidade da medida disciplinar destinada aos estudantes acima citados, entendemos ser nosso dever, como Conferência de Ações Afirmativas, empenhar todos os esforços para que todos esses processos sejam arquivados imediatamente.

MOÇÃO 3 - FALTA DE REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA MESA DE ABERTURA

Nós mulheres conferencistas da 1ª Conferência de políticas afirmativas da Ufes de 2018, gostaríamos de registrar nossa preocupação e repúdio à falta de representatividade feminina na mesa de abertura deste evento composta por 9 homens e duas mulheres, sendo que as mulheres que compuseram a mesa foram as únicas que respeitaram o tempo de fala de três minutos enquanto os demais homens ultrapassaram e muito ao ponto de atrasarem o evento.

MOÇÃO 4 – SEGURANÇA

Nós, militantes, negros e negras, mulheres, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, população do campo, LGBTQ+ (lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, travestis, transexuais, intersexo, não-binário, assexuais, polisssexuais, queer), repudiamos com veemência a presença da polícia militar nos campi da UFES, para garantir a integridade dos grupos integrantes das políticas de ações afirmativas dessa conferência, em especial aos negros que estão fadados por um Estado racista, hostil e homicida.

MOÇÃO 5 - CONTRA O AUMENTO DO VALOR DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Frente a realidade caótica e humilhante que nós estudantes viemos passando com o aumento do RU, venho através desta moção de repúdio denunciar a proposta da reitoria da UFES em aumentar o valor da refeição do restaurante universitário (RU) que passou de R\$1,50 para R\$5,00. Aumento proposto da refeição representa índice de 200% em relação ao preço atual.

Tal medida não condiz com o discurso de uma universidade que cada vez mais pretende através de espaços de formação, como esta conferência de ações afirmativas, incluir identidades mas em compensação não oferece condições mínimas para que os estudantes se manifestem dignamente em seus cursos. Vale ressaltar que os direitos humanos à alimentação é um dos pilares de qualquer democracia e uma universidade pública que se prese deveria, no mínimo, cumprir de fato seu papel, garantindo inclusive alimentação gratuita aos estudantes durante sua jornada estudantil.

No entanto, infelizmente ao final de um semestre letivo a atual reitoria desta universidade apresenta proposta desconhecida de aumento abusivo das refeições. Por isso, achamos que já passou da hora de decretarmos um novo modelo de restaurante universitário na UFES que considere a gratuidade das refeições e a transparência da gestão dos recursos financeiros. Vale lembrar que da mesma forma que os estudantes dos ensinos público, fundamental e médio já tem garantido o direito à alimentação gratuita, o mesmo não ocorre com os estudantes do ensino público superior.

Desta forma, nós estudantes que fazemos em nosso corpo/vida nossa luta, nos opomos a tal ação forjada do Estado que tenta precarizar nossos direitos, frente a isso, **NENHUM PASSO ATRÁS!**

MOÇÃO 6 - FALTA DE ACESSIBILIDADE PARA PERMANENCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A comunidade acadêmica da UFES não efetiva as políticas de acessibilidade para pessoas com deficiência, não existe mobilidade no espaço físico e nem uso efetivo dos recursos para possibilitar a permanência dos estudantes na universidade. A docência e a instituição se negam a fornecer acessibilidade no quesito material didático e expositiva (textos em braile e tradutor de libras, pessoas com baixa visão e outras especificidades). Há demandas mínimas não atendidas como as carteiras que servem somente aos destros e os prédios sem rampas e/ou elevadores.

Os recursos são existentes, mas não são efetivamente utilizados. A universidade não está preparada

para receber a população como público-alvo da educação especial. Mesmo abrindo vagas de cotas para os estudantes ingressarem, a UFES não acolhe estas pessoas.

MOÇÃO 7 – REPÚDIO À FORMULAÇÃO DOS CURRÍCULOS VIGENTES

Por compreendermos a importância que o objetivo geral assume para pensarmos os sujeitos da educação em sua diversidade e plasticidade subjetiva no existir com direito realçamos que o nosso alvo não é somente darmos conta de contemplar e ou ver representados o público-alvo desta política de ação afirmativa.

A exemplo ao falarmos em população LGBT e LGBTfobia o que estamos pautando e problematizando é o sistema sexo-gênero e as hierarquias e privilégios que advém desse sistema.

Ao pautarmos as questões Étnico-raciais estamos problematizando os privilégios da branquitude e suas formas de opressão de outros povos e populações.

Quando pautamos as questões dos povos tradicionais e populações do campo estamos considerando que o alvo do currículo seria problematizar os latifúndios, agroindústria, relação cidade-campo. Quando pautamos as questões indígenas e quilombolas como alvo do currículo estamos problematizando o epistemicídio a privatização de terra e de água. Quando pautamos as questões de gênero estamos problematizando o masculino, o machismo e seus privilégios.

Ou seja, que estas populações e as que venham a acontecer sejam tratadas como figuras exóticas dos currículos. Não somos nós sujeitos a serem estudados, pesquisados e sim os privilégios da sociedade branca, masculina, heterossexual e cristã.

***COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS DA UFES***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 957, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.028242/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da I Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	LOTAÇÃO/CURSO/ COLETIVO/GRUPO DE PESQUISA
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE	2173107	Professor do Magistério Superior	DECIDH/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
ANDREA BAYERL MONGIM	2016173067	Pesquisadora Pós-doutorado	Ciências Sociais
BRUNA GOLTZ GONCALVES	2248447	Assistente em Administração	DPAE/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
DANIELEN FERNANDES BRANDÃO	2014204087	Discente	Grupo de Extensão Redes de Políticas no território: políticas públicas e movimentações sociais – UFES
DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI DE MELO	2376388	Professor do Magistério Superior	Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial – NEESP/UFES
ELLEN HORATO DO CARMO PIMENTEL	2065742	Psicólogo-Área	DECIDH/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
GABRIELA SILVA NEVES	2018130288	Discente	Grupo de Extensão Redes de Políticas no território: políticas públicas e movimentações sociais – UFES
GABRIELA VIEIRA DE ABREU	2017131403	Discente	Grupo de Extensão Redes de Políticas no território: políticas públicas e movimentações sociais – UFES
JÉSIO ZAMBONI	2016270238	Pesquisador Pós- Doutorado	Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades – GEPS

gcl
1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

JOAQUIM CESAR CUNHA DOS SANTOS	1065317	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	Núcleo de Acessibilidade da UFES/PROAECI
LUAR SANTANA DE PAULA	1656340	Técnico de Laboratório Área	Sindicato dos Trabalhadores na Ufes
LUCIANA DE PAULA FREITAS	2013202649	Discente	DECIDH/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA	2204027	Professor do Magistério Superior	Departamento de Esportes e Lazer – PROAECI
MARCELA VALES SOUZA CHAGAS	1906580	Técnico em Assuntos Educacionais	DECIDH/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
MAYARA SIMÕES DE CARVALHO	2014202614	Discente	Artes Visuais
MONICA MINGUITE DE NADAI	2015101350	Discente	Grupo de Extensão Redes de Políticas no território: políticas públicas e movimentações sociais – UFES
NAYARA OLIVEIRA FRANCISCO	2013202737	Discente	Coletivo de Estudantes Negras e Negros – AMA
ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA	2066949	Cargo sem vínculo	Secretário de Cultura/SUPECC
SANDRO JOSÉ DA SILVA	1489343	Professor do Magistério Superior	Ciências Sociais/PROLIND
SUELANE CRISTINA MIRANDA FERNANDES	1688133	Assistente em Administração	DECIDH/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
SUELLEN CARVALHO ELEOTERIO	1901127	Assistente Social	DECIDH/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
VIVIANA CORREA	2064021	Secretário Executivo	DECIDH/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

Ethel Leonor Nôia Maciel
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UFES

***COMITÊ POLÍTICO-ACADÊMICO DA I CONFERÊNCIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS DA UFES***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1176, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.040037/2018-29, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência de GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE, SIAPE 2173107, comporem o Comitê Político Acadêmico da I Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo.

GESTÃO			
SETOR / INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	VINCULAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
Pró-Reitoria de Graduação	Zenólia Christina Campos Figueiredo	Docente	2173380
Pró-Reitoria de Administração	Teresa Cristina Janes Carneiro	Docente	1510449
Pró-Reitoria de Extensão	Claudia Moreira Rangel	Servidora TAE - Técnica em Audiovisual	991730
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	Gelson Silva Junquilha	Docente	297938
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Anilton Salles Garcia	Docente	6295060
Fórum Extraordinário de Assistência Estudantil	Gelson Silva Junquilha	Docente	297938
Departamento de Cidadania e Direitos Humanos - DECIDH/PROAECI	Gustavo Henrique Araújo Forde	Docente	2173107
Departamento de Cidadania e Direitos Humanos - DECIDH/PROAECI	Ellen Horato do Carmo Pimentel	Servidora TAE - Psicóloga	2065742
Departamento de Cidadania e Direitos Humanos - DECIDH/PROAECI	Marcela Vales Souza Chagas	Servidora TAE - Técnica em Assuntos Educacionais	1906580
Departamento de Cidadania e Direitos Humanos - DECIDH/PROAECI	Suelane Cristina Miranda Fernandes	Servidora TAE - Assistente em Administração	1688133

gm



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Cidadania e Direitos Humanos - DECIDH/PROAECI	Suellen Carvalho Elcotério	Servidora TAE - Assistente Social	1901127
Departamento de Cidadania e Direitos Humanos - DECIDH/PROAECI	Viviana Corrêa	Servidora TAE - Secretária Executiva	2064021
Departamento de Assistência Estudantil - DAE/PROAECI	Breno Volpini Zago	Servidor TAE - Psicólogo	2981973
Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante - DPAE/PROAECI	Ludimila Nunes Mantovani	Servidora TAE - Assistente Social	1651829
Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante - DPAE/PROAECI	Luiz Alexandre Oxley da Rocha	Docente	2204027
Departamento de Biblioteconomia / CCJE	Ana Cláudia Borges Campos	Docente	3353378
Coordenação de Atenção à Saúde e Assistência Social - CASAS	Francielli Lima Correia	Servidora TAE - Assistente Social	1901118
Núcleo de Acessibilidade da UFES - NAUFES/PROAECI	Jefferson Muniz Tonini	Servidor TAE - Técnico em Assuntos Educacionais	1875304
Centro de Ciências Exatas - CCE	Walkirio Seixas da Costa	Servidor TAE - Assistente Administrativo	1677940
Centro Ciências da Saúde - CCS	Mabel Gonçalves Almeida	Docente	2034433
Curso de Licenciatura em Educação do Campo	Débora Monteiro do Amaral	Docente	2202507

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN	Adriano Pereira Jardim	Docente	2147548
Centro de Educação Física e Desportos - CEDF	Erineusa Maria da Silva	Docente	3250072
Comissão Permanente de Apoio à Acessibilidade - CEUNES	Daniel Junqueira Carvalho	Docente	1223462
Ouvidoria Geral	Wellington Batista Pereira	Servidor TAE - Administrador	1393563

PÓS - GRADUAÇÃO

SETOR / INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	VINCULAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
Programa de Pós- Graduação em Psicologia Institucional - PPGPSI	Jésio Zamboni	Pesquisador Pós-doutorado	2016270238
Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais - PPGCS	Sandro José da Silva	Docente	1489343
Programa de Pós- Graduação em Artes - PPGA	Aissa Afonso Guimarães	Docente	1354162

COLETIVOS ESTUDANTIS

SETOR / INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	VINCULAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
Coletivo AMA	Barbara Galvão	Discente	2016102677
Coletivo Negra da	Joao Victor Penha dos Santos	Discente	2014100742

ENTIDADES REPRESENTATIVAS

SETOR / INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	VINCULAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
SINTUFES	Luar Santana de Paula	Servidora TAE - Técnico de Laboratório Área	1656340

gln



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ADUFES	Leonardo de Resende Dutra	Docente	1172935
SINDIUPES	Adriano Albertino da Vitória	Diretor do Sindiupes	-
DCE	Sara Cardoso Lacerda	Discente	2015207247

NÚCLEOS DE PESQUISA			
SETOR / INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	VINCULAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
Núcleo de Arquitetura e Gênero	Karla do Carmo Caser	Docente	2223105
Núcleo de Estudos Sobre Violência e Segurança Pública - NEVI	Ann Paula Lyra dos Santos	Discente	2014203707
Grupo Interinstitucional de Pesquisas em Libras e Educação de Surdos	Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado	Docente	2613722
Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo do Espírito Santo	Deborah Monteiro do Amaral	Docente	2202507
Núcleo de Estudos e Pesquisas Africanidades e Brasilidades - NAFRICAB	Jurema Jose de Oliveira	Docente	1477415
Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão em Educação Especial - NEESP	Douglas Christian Ferrari de Melo	Docente	2376388
Projeto de Curso Licenciatura Intercultural Indígena - PROLIND	Sandro Jose da Silva	Docente	1489343
Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades - GEPS	Alexandro Rodrigues	Docente	1790121
Núcleo de Jovens e Adultos - NEJA	Karla Ribeiro de Assis Cezarino	Docente	1508482

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Estudos em Movimentos e Práticas Sociais - NEMPS	Arthur Lemos Coutinho	Discente	2016130953
Núcleo de Estudos e Pesquisa em Subjetividade e Política - NEPESP	Ann Lucia Coelho Heckert	Docente	1172791
Núcleo de Estudos Étnicos/DCSO	Oswaldo Martins de Oliveira	Docente	2649057
Migrações e trabalho no Brasil: um filme, um texto.	Ednelson Mariano Dota	Docente	2265606
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro - NEAB	Kiusam Regina de Oliveira	Docente	2341838
Grupo de pesquisa: educação para as relações étnico-raciais, territorialidades e inclusão.	Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha	Servidora TAE - Técnico em Assuntos Educacionais	1755838
Observatório de Políticas de Ações Afirmativas	Andrea Bayerl Mongim	Docente	2016173067
Políticas de Inclusão e Educação para as Relações Étnico-Raciais	Cleyde Rodrigues Amorim	Docente	1849129
Núcleo Capixaba de Pesquisa em História da Educação - Nucaphe/UFES	Miria Lucia Luiz	Docente	3858921
Núcleo de Estudos em Transculturação, Identidade e Reconhecimento - NETIR	Edson Bomfim	Discente	2010100650

gm



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ProDesign UFES - Laboratório de Projetos em Design	Edson Rufino de Souza	Docente	1741685
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Eduacionais - NEPE/UFES	Rosemeire dos Santos Brito	Docente	2062076
Grupo de Estudos Étnico- Racial e Educação	Marileide Gonçalves Franca	Docente	2630382
Grupo de Estudos ERÊ- ECOIA - Educação das Relações Étnico-raciais, Estudos sobre Corporeidade, Ornlidade e Ancestralidade.	Pamela Tavares Monteiro	Discente	2015100479
Grupo de Estudos e pesquisas em diversidade étnico-racial, literatura infantil e demais produtos culturais para a infância - LitERÊtura.	Debora Cristina de Araujo	Docente	1017519
Núcleo interinstitucional de pesquisas em gênero e sexualidades	Erineusa Maria da Silva	Docente	3250072

PROJETOS DE EXTENSÃO			
SETOR / INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	VINCULAÇÃO	SLAPE / MATRÍCULA
Os perfis sociais dos fluxos migratórios no Espírito Santo	Ednelson Mariano Dots	Docente	2265606
Grupo de Extensão Redes de Políticas no território: políticas públicas e movimentações sociais	Danielen Fernandes Brandão	Discente	2014204087

EM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Grupo de Culturas, parcerias e educação do campo.	Erineu Foerste	Docente	302349
Formação continuada dos Profissionais de Educação do Campo: Macrocentro "Sul" e "Extremo Sul"	Andreia Weiss	Docente	2618866
Grupo de Estudos sobre Religiões Afro-brasileiras	Adriano Pereira Jardim	Docente	2147548
Programa de Rádio Soy Loco por Ti	Luciana de Paula Freitas	Discente	2013202649
Observatório de Direitos Humanos e Sistemas de Justiça do Espírito Santo	Fabiola Xavier Leal	Docente	2509980
Projeto de Mapeamento de Acessibilidade da UFES	Mauro Pinheiro Rodrigues	Docente	1456407
Programa de Extensão Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva, Direitos Humanos e Comunicação Humana - PRISMA	Margareth Attianezi Bracet	Docente	1333996
PET Economia	Matheus Fernandes Franklin Avila	Discente	2017100286
Programa Libras e Acessibilidade (PLA)	Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado	Docente	2613722

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
SETOR / INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	VINCULAÇÃO	SIAPÉ / MATRÍCULA
Agentes Pastorais Negros - APN's	Rosenberg Moraes	Movimento Negro	-
Círculo Palmarino	Moacir Alves Rodrigues	Movimento Negro	-
Movimento dos Pequenos Agricultores	Leomar Honorio Lirio	Movimento do Campo	-

GM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Conselho LGBTT de Cariacica	Salome de Sa Oliveira	Movimento LGBTT	-
Fórum de Mulheres	Munah Malek	Movimento de Mulheres	-

Ethel Leonor Noia Maciel
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UFES